Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 009/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2024, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de segurança cibernética, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 130 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 1.109/2025, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Telmex do Brasil S/A., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa TELMEX DO BRASIL S/A, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua dos Ingleses, n. 600 - 12º andar, CEP 01329-904, telefone (61) 99128-0082, e-mail davi.bertucci@embratel.com.br/ adilson.sanches@embratel.com.br / caissie.ribas@claro.com.br, CNPJ nº 02.667.694/0001-40, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato , representada pelos seus Representantes Legais, Senhora Caissie Fagundes Ribas, portadora do CPF nº ***.603.440-** , e pelo Senhor André Luiz Alcantara, portador da Carteira de Identidade nº 056.***.-9 IFP/RJ, CPF nº 702.***.***-04, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Treze do Contrato n. 007/2024 fica prorrogado até 22/02/2026.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 007/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CAISSIE FAGUNDES RIBAS
REPRESENTANTE LEGAL

ANDRÉ LUIZ ALCANTARA
REPRESENTANTE LEGAL